LEI N.: 01511

AUTORIZA DOACAO DE TERRENO A LOJA MACONICA MESTRE RANGEL 61.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR A LOJA MACONICA MESTRE RANGEL 61, PARA CONSTRUCAO DE SEDE DA DONATARIA, O LOTE DEZENOVE(19) DE QUADRA DEZ(10) DO BAIRRO SAO JOAO DE DEUS, COM AREA DE DUZENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS (262,50 M2), SITUADO A RUA DO ESTANHO.

ART.2 - A DOACAO SERA FEITA COM A CLAUSULA DE REVERSAO A MUNICIPALIDADE, CASO A DONATARIA NAO INICIE A CONSTRUCAO NO PRAZO DE DOIS ANOS, A CONTAR DA VIGENCIA DESTA LEI.

ART.3 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.43 DE 10/10/1979